



Associação dos Empregados do Banco da Amazônia

Belém, 09 de Abril de 2019

Carta Nº 2019/013

Ao Banco da Amazônia S/A
Sr. Valdecir José de Souza Tose
Presidente
Nesta

Senhor Presidente,

Tomamos conhecimento do teor de um comunicado conjunto emitido pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF e pelo próprio Banco da Amazônia S.A através de publicação do referido no sítio oficial daquela caixa de previdência.

Mais uma vez as decisões são tomadas sem que os empregados/participantes e suas entidades representativas como nossa Associação dos Empregados do Banco da Amazônia – AEBA participem do processo de construção das medidas.


Por óbvio que o comunicado vai ressaltar os lados positivos da medida, mas nossa relação com a CAPAF e com o Banco da Amazônia quando o assunto é previdência complementar nos autoriza a buscar informações fidedignas e oficiais.

Nesse sentido, com interesse da transparência, e com base na **Lei. 12.527** de novembro de 2011, Artigos 10, 11, 12, 13 e 14 solicitamos uma cópia do processo citado na alínea "a" do item "3" do referido comunicado. Cito:

a) “O processo foi aprovado pelo Ministério da Economia e SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais...”.

Isto é, queremos uma cópia desse processo.

Atenciosamente,


Silvio Kanner
Presidente

